

## 232ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

1. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às nove horas na Sala 201 do Edifício Freitag,  
2. foram reunidos em sessão extraordinária os membros do Conselho Administrativo. Estiveram presentes  
3. os membros titulares do Conselho Administrativo: Marcia Helena Valério Alacon (Presidente do  
4. Ipreville), Ulrich Bealthalter (Presidente do Conselho), Lorena Passos Rosa Wendhausen Rothbarth  
5. (presidente do Conselho, Clarice Maria Vieira, Vilson Meier, Luiz Carlos da Silva Januário, Roberta  
6. Sellmer Pereira e ainda o membro suplente: Irving Ivo Hoppe, Alírio Rocha Martins e Leonor Maria  
7. Trisotto. A conselheira Belenice Rodrigues Nunes e o conselheiro Atanásio Pereira Filho, justificaram  
8. sua ausência. A sessão foi iniciada com a leitura da ata n. 231 do Conselho Administrativo, que foi  
9. aprovada e assinada pelos presentes. Dando seqüência a ordem do dia: Proposta de pagamento relativo ao  
10. débito patronal, a presidente do Ipreville deu ciência de que a Secretaria da Fazenda encaminhou o  
11. Memorando 525/2013-UCG/SEFAZ solicitando o parcelamento das contribuições patronais não  
12. recolhidas referente às parcelas: JULHO: três milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e  
13. três reais e trinta e quatro centavos, AGOSTO: três milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e cinco reais  
14. e vinte e seis centavos, SETEMBRO: três milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais  
15. e sete centavos, OUTUBRO: três milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e  
16. oitenta e quatro centavos, NOVEMBRO: três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setenta e três reais  
17. e cinqüenta e nove centavos, TOTAL: dezessete milhões novecentos e sessenta e cinco mil, cento e dez  
18. reais e dez centavos. A estes valores devem ser acrescidas as multas, correção monetária pela variação do  
19. INPC e juros de mora a razão de 0,5% ao mês, de acordo com a Lei 7.61/2013. A secretaria da fazenda  
20. propôs o parcelamento em sessenta meses vencendo a primeira parcela em janeiro de dois mil e quatorze,  
21. após a aprovação do termo de parcelamento pelo Ministério da Previdência Social, sendo os valores do  
22. montante e das parcelas definidos quando da aprovação do mesmo pelo MPS através do CADPREV.  
23. Registra-se que a exceção é a contribuição do magistério que já foi repassado pelo FUNDEB. De acordo  
24. com a Lei 7.611/2013, o valor projetado para o parcelamento, até trinta e um de dezembro de dois mil e  
25. treze é de vinte milhões, cento e vinte e nove mil, quintos e cinqüenta e cinco reais e treze centavos. O  
26. Conselho discutiu sobre a questão do parcelamento e os reflexos ao longo dos anos e demonstraram a  
27. preocupação com a situação da Prefeitura e as condições financeiras da mesma. No momento, Márcia  
28. Alacon informa que não há viabilidade para Prefeitura reduzir o prazo. O conselho questionou sobre o  
29. limite de endividamento da Prefeitura. Também foi questionado a falta da presença do Secretário da  
30. Fazenda, impossibilitando a negociação direta de prazos na reunião. A presidente do Ipreville, justificou  
31. a ausência do Secretário em virtude do falecimento da sua mãe. Ao iniciar a votação sobre o  
32. parcelamento, Lorena votou favorável a proposta e sugeriu para o conselho elaborar um ofício com os  
33. questionamentos e preocupações levantados durante a reunião. Luis Januário votou a favor do  
34. parcelamento, Clarice e Alírio votaram a favor, com a possibilidade de antecipação das parcelas no  
35. mandato do atual governo. Ulrich votou contra a proposta de parcelamento. Roberta Sellmer Pereira  
36. votou contra o parcelamento de sessenta meses e sugeriu que fosse pago em trinta e seis meses, dentro do  
37. mandato do atual prefeito. Márcia Alacon votou favorável. Vilson votou a favor. Após discussão e  
38. deliberação o conselho votou pela aprovação do parcelamento, com 6 votos favoráveis e dois votos  
39. contrários. O próximo item da pauta, diz respeito à Eleição da diretoria do Conselho. O conselho  
40. deliberou e aprovou por unanimidade a seguinte diretoria: Lorena Passos Rosa Wendhausen Rothbarth  
41. para presidente do Conselho, Clarice Maria Vieira para Vice-presidente e Roberta Sellmer Pereira para  
42. secretaria do Conselho. Sem mais, eu, Aline de Souza Leal Ferrari, secretária executiva, redigi a presente,  
43. que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



\_\_\_\_\_  
Lorena Passos Rosa Wendhausen Rothbarth -  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Marcia Helena Valério Alacon - Titular

\_\_\_\_\_  
Ulrich Bealthalter  
presidente do Sinsej- titular

\_\_\_\_\_  
Wilson Meier – Titular

\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Silva Januário – Titular

\_\_\_\_\_  
JUSTIFICOU AUSÊNCIA  
Belenice Rodrigues Nunes – Titular

\_\_\_\_\_  
Roberta Sellmer - Titular

\_\_\_\_\_  
Clarice Maria Vieira- Titular

\_\_\_\_\_  
JUSTIFICOU AUSÊNCIA  
Atanásio Pereira Filho - Suplente

\_\_\_\_\_  
Irving Ivo Hope

\_\_\_\_\_  
AUSENTE  
Maria Raquel Kormann Valdez – Suplente

\_\_\_\_\_  
Leonor Maria Trisotto – Suplente

\_\_\_\_\_  
AUSENTE  
Fabiano Engelmann Chaves - Suplente

\_\_\_\_\_  
Alfrio Rocha Martins– Suplente